

Título: Bancada catarinense no Legislativo é contra anistia ao Caixa 2

Veículo: A Notícia online

Cidade: Joinville (SC)

Data: 29.03.2017

Página: <http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/noticia/2017/03/bancada-catarinense-no-legislativo-e-contra-a-anistia-ao-caixa-2-9759151.html>



ClicRBS Esportes Meteorologia Todos Classificados Busca: Env: A Notícia OK

Clá, Letra Editorial

A Notícia Itaú **Acredita que seu projeto pode mudar o mundo? A gente também.** Saiba mais

AN Notícias Colunistas Esportes Entretenimento Especiais AN Vídeos Saúde A Notícia de A a Z

Últimas notícias Blogs Obituário Serviços AN Escola Edição impressa Fale conosco

A Notícia Notícias

O QUE ACONTECE NO MUNDO VOCÊ LÊ EM QUALQUER LUGAR.
O QUE ACONTECE NO SEU MUNDO VOCÊ LÊ AQUI.

A Notícia
O JORNAL DE JOINVILLE

Política 29/03/2017 | 03h00 Atualizada em 29/03/2017 | 03h00

Bancada catarinense no Legislativo é contra a anistia ao Caixa 2

Deputados e senadores defendem discussão ampla e rejeitam propostas com o objetivo de aliviar a punição por corrupção, mas defendem reforma política com diferenças claras entre propina e Caixa 2

Compartilhar    

 **Victor Pereira**
victor.pereira@diariocatarinense.com.br

Em meio aos rumores no Congresso Nacional sobre um possível projeto para anistiar o caixa 2 das campanhas eleitorais, a maior parte da bancada federal catarinense defende uma discussão mais ampla e rechaça que qualquer proposta tenha o objetivo de livrar corruptos da punição. Para deputados e senadores do Estado, o caminho passa por uma nova – e desta vez eficaz – reforma política e por estabelecer diferenças claras do que é doação fruto de propina e do que tem origem lícita, embora não declarado na prestação de contas.

O tema chegou a ser proposto no pacote anticorrupção aprovado na Câmara em 2016, mas acabou retirado por causa da repercussão negativa. Na época, deputados articularam votar em plenário uma emenda ao pacote de medidas de combate à corrupção que, em vez de reforçar a atuação dos crimes, faria justamente o contrário e poderia blindar parlamentares e outros políticos de eventuais punições por terem recebido recursos não contabilizados.

O assunto voltou a ganhar os holofotes do mundo político em fevereiro deste ano, em reação a um inquérito da Polícia Federal sobre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM). Nele, a PF aponta indícios de crime de corrupção por suposto benefício à empreiteira OAS em troca de doação eleitoral.

– Acho que nós temos que ter uma pauta que faça a reforma política, salvar a democracia, salvar a causa e não a pessoa. Há 30 anos que se tem caixa 2 como algo normal, então temos que ter um processo de reforma política que inaugure uma nova conduta do processo eleitoral. Temos que pensar o Brasil e a democracia como valor universal. Se não for assim, vamos continuar a criminalizar a política – argumenta o deputado Décio Lima (PT).

Novo coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, João Paulo Kleinübing (PSD) diz que hoje não existe nenhum projeto em discussão na Casa no sentido de anistiar o caixa 2 e afirma que, em princípio, é contra qualquer tipo de anistia para qualquer tipo de crime. O deputado ressalta, porém, que é preciso atenção ao lidar com o tema.

– Ambos são irregularidades, mas não podemos generalizar. Há diferenciação entre o uso de recursos não declarados para a campanha eleitoral e o uso de recursos para o enriquecimento ilícito – pondera.

Há também quem considere que cada caso precisa ser interpretado de uma forma e que cabe ao Supremo Tribunal Federal, Ministério Público e Polícia Federal “separar o joio do trigo” – o que é corrupção do que é doação não declarada de valores legais, com divergências entre parlamentares se essa segunda prática deve ou não ser enquadrada como irregularidade.

Clique na imagem para ouvir a pesquisa com todos os parlamentares



A Notícia **ONLINE**
Curtir Página 1410 mil curtidas

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Siga A Notícia no Twitter

AN **online** Jornal A Notícia Especialista explica quais os riscos de abastecer com combustível adulterado <https://t.co/ydCzqE1E1> #LeilaoAN há 58 minutos

AN **online** Jornal A Notícia Empresários se entusiasmam com o projeto de concessão do terminal de cargas do aeroporto de Joinville <https://t.co/EXY1OKIM> #LeilaoAN há 1 hora

PORTAS ABERTAS
brf
Um canal aberto e transparente em respeito a você.

Últimas

08:26 Oficialização Reino Unido notifica Brexit à União Europeia nesta quarta-feira

08:01 Crônicas do Anexo Carlos Adauto: Ética midiática

07:35 Catarinense Embalada. Chapecoense busca a vitória sobre o Brusque para abrir

07:31 Irregularidades Especialista explica quais os riscos de abastecer com combustível

Mais lidas

18:32 Violência Suspeito de agredir bebê a pauladas se apresenta à polícia em Joinville

13:25 Segurança Trio que revendia substâncias de

uso controlado é preso em Joinville

PERGUNTAS

- 1** É a favor de um projeto para anistiar o caixa 2 de doações eleitorais não declaradas?
- 2** Caso esse projeto chegue ao plenário, votará a favor ou contra?
- 3** Concorda com a tese que diferencia o caixa 2 de doações não declaradas do caixa 2 fruto de propina?

<p>MARCO TEBALDI (PSDB)</p> <p>1 Sou totalmente contra, mas não existe nenhum projeto para anistiar o caixa 2. Não tem. Essa pergunta valeria se tivesse projeto, mas não tem.</p> <p>2 Contra. Não vai ter projeto, ninguém é louco para propor esse projeto. Não sei porque vocês (imprensa) estão alucinados atrás disso. Não vai passar. Sou contra.</p> <p>3 O caixa 2 de empresas que foi doado para campanha políticas de candidatos e registrou, está legal perante a lei. Agora, quem recebeu dinheiro de caixa 2 e não legalizou, esse cometeu crime. Clique na imagem para conferir as opções de todos os parlamentares</p>	<p>PEDRO UZZAI (PT)</p> <p>1 Sou totalmente contra a anistia, sempre. Não precisa de anistia. Outras vezes já me posicionei sobre isso e sempre fui contra, mantenho a minha posição.</p> <p>2 Contra.</p> <p>3 Acho que esse conceito é para justificar a incidência de uma parte dos políticos brasileiros. Primeiro teve o mensalão, que é puro caixa 2, recursos de campanha não contabilizados. E agora, caixa 2 passa a ser recurso não contabilizado. É preciso ter o tratamento isonômico. Não dá para ser seletivo. Espetáculo de todos os parlamentares</p>	<p>VALDIR COALITO (PMDB)</p> <p>1 Para começar eu não vi ninguém falando sobre esse assunto. É a imprensa que resolveu retomar o tema, mas eu votaria contra.</p> <p>2 Já disse, votaria contra.</p> <p>3 É difícil isso, porque é difícil comprovar a origem do dinheiro, tem que ser na malandragem. Quando for uma coisa negociável, é origem ilegal. Outra coisa é o que é legal ou ilegal. Como vai saber a origem do dinheiro? Não cabe a quem recebeu saber se é lícito ou ilícito.</p>
--	---	--



PMU BRASIL

APOSTE NA SUA DIVERSÃO

Acesse PMUBRASIL.COM.BR

CADASTRE E GANHE
até R\$ **250,00*** para apostar

OAB e Conselho de Contabilidade repudiam desvio em campanhas

O que existe hoje na legislação eleitoral é que, se o candidato deixa de declarar algum valor na prestação, isso caracteriza inicialmente um ilícito administrativo. Sem natureza penal, ele pode gerar até uma cassação de diploma ou de mandato. O que se discute agora é uma figura penal, que seria crime. E aí é que entra a questão da anistia: como uma lei penal não retroage para punir, há quem entenda que essa criminalização agora livraria políticos que usaram do caixa 2.

– A OAB é contra qualquer tipo de anistia, mas precisa diferenciar o que é anistia, perdão judicial de um crime, e o que seria irretroatividade. Todas as irregularidades que tenham ocorrido até hoje devem ser apuradas e combatidas com base na legislação vigente até agora. Agora, a partir da tipificação penal, entra na legislação que torna específico o crime de caixa 2 – argumenta o advogado e presidente da comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB/SC), Pierre Vanderlinde.

Vanderlinde reforça que se o caixa 2 for furto de propina, esse desvio de dinheiro público já caracteriza corrupção e outros crimes contra a administração pública e tem punição penal.

Na semana passada, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC) emitiu uma nota de repúdio à prática do caixa 2. No texto, o Conselho afirma que "tentar diminuir a gravidade dessa conduta nociva e desonesta só pode ter duas explicações: desinformação ou má-fé".

– Não podemos aceitar que os políticos entendam um crime como uma coisa normal. Senão eles acabam com a contabilidade, porque qualquer coisa vale (na prestação de contas) – diz o presidente do CRC/SC, Marcello Alexandre Seemann.

TRE defende leis mais rígidas

A Justiça Eleitoral considera que os dois tipos de caixa 2 são irregularidades que não têm grande diferença de gravidade entre elas. A secretária de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), Denise Goulart Schlickmann, diz que ambos os casos omitem valores. Embora, é claro, as situações sabidamente envolvendo propina tenham associação com desvio de recurso público, sonegação e evasão de divisas.

– Para nós é extremamente grave a ocultação de valores. A movimentação fora das contas declaradas impede que a Justiça identifique fontes que não poderiam doar, recursos de origem desconhecida que não se pode dizer que é legal – destaca.

Denise avalia que criminalizar o caixa 2 e criar leis mais rígidas e específicas são caminhos importantes, mudando uma prática que foi banalizada durante décadas. Ela ressalta, porém, que nenhuma reforma política ou eleitoral será suficiente sem dois pontos fundamentais para coibir a irregularidade: transparência e participação popular.

– Quando se traz à luz todas as doações e despesas e a população e nós conseguimos acompanhar, você vê o caixa 2 nessa linha indireta. Se vê quem doou e onde aplicou, então se a pessoa souber de outro doador que não consta ali, é caixa 2.



DC:

Caixa 2 é crime

01:47

DC Explica: entendo o que é o Caixa 2